



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 072, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE


A servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL**, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 28/01/2019.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

